

# Nota Técnica

**O que explica a queda recente  
da receita tributária federal?**

## NOTA TÉCNICA DA DIMAC-IPEA

### O que explica a queda recente da receita tributária federal?

#### 1. Introdução

A queda da arrecadação federal verificada nos últimos meses tem suscitado um intenso debate sobre as razões que estariam por trás desse fenômeno. Depois de vários anos de crescimento praticamente ininterrupto, as chamadas *receitas administradas* (somatório dos principais impostos e contribuições recolhidos pela Receita federal) caíram em termos reais cerca de R\$ 26,5 bilhões no primeiro semestre de 2009 frente à igual período de 2008. A queda de 10,6% – muito superior aos valores esperados de queda do PIB no mesmo período, que oscilam de 1,4% a 1,7%<sup>1</sup> – tem sido citada por alguns analistas como um sinal de que há algo inexplicável no comportamento da arrecadação, que poderia estar sendo afetada negativamente por um descontrole dos órgãos de fiscalização (explicitamente a Receita Federal) ou por uma decisão das empresas de se financiar sonegando impostos, adiando seu pagamento ou recorrendo ao instrumento das compensações tributárias para quitar seus compromissos.

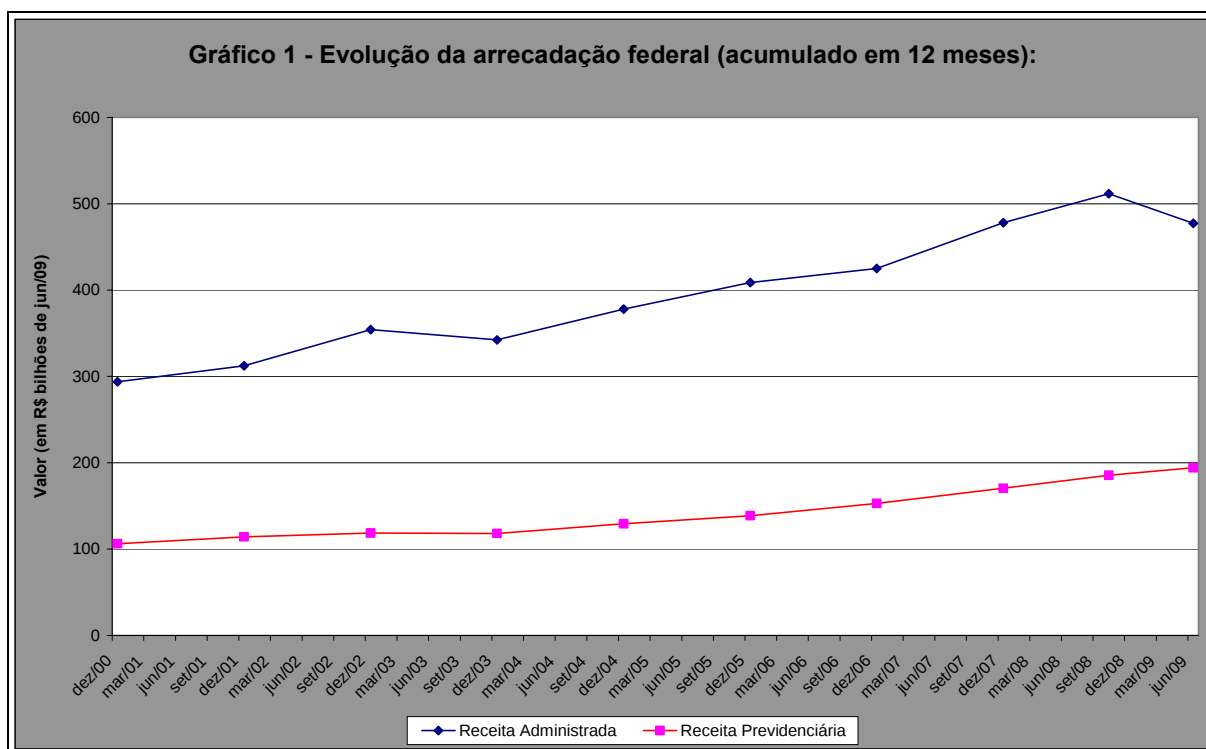
Esta nota tentará lançar algumas luzes sobre esse debate, oferecendo ao mesmo tempo estimativas dos efeitos dos distintos fatores econômicos e institucionais-legais sobre a queda recente na arrecadação. Entre esses fatores, evidentemente, estão as desonerações anunciadas pelo governo para enfrentar a crise, como a redução de IPI no setor automobilístico e as correções e ajustes na tabela de imposto de renda das pessoas físicas.

Antes disso, porém, é preciso que analisemos em mais detalhes o comportamento da arrecadação a partir da eclosão da crise internacional e seu contágio sobre a economia brasileira, que se deu no quarto trimestre de 2008. Como podemos visualizar no gráfico seguinte, a arrecadação federal atingiu seu pico (em valores reais, acumulados em 12 meses) em outubro de 2009. O gráfico apresenta

---

<sup>1</sup> Tais estimativas são compatíveis com expansão de 1,6% a 2% no PIB do segundo trimestre em relação ao primeiro.

dois componentes da arrecadação federal: as *receitas administradas* e as receitas previdenciárias, que totalizaram R\$ 697 bilhões no mês de outubro.<sup>2</sup>



Entretanto, enquanto a *receita administrada* teve seu pico exatamente em outubro (R\$ 511,5 bilhões), a partir do qual começou a cair mensalmente, a receita previdenciária manteve sua trajetória de expansão mesmo depois de a crise ter se alastrado sobre a economia brasileira. Nos seis primeiros meses deste ano, a receita previdenciária cresceu 5,8%, enquanto a administrada caiu os já mencionados 10,6%.

Esse comportamento desigual dos dois grandes agregados da arrecadação reforça o espanto dos leigos sobre a queda ocorrida na *receita administrada*, mas, conforme demonstraremos, tal fenômeno pode ser explicado, essencialmente, pela crise econômica ou por fatores legais-institucionais conhecidos.

Antecipando brevemente alguns números, podemos atribuir cerca de R\$ 13,9 bilhões da queda às desonerações, segundo cálculos divulgados pela Receita Federal (incluindo fim da CPMF). Mas também há medidas pontuais de aumento da carga tributária, como a elevação da alíquota da CSLL cobrada dos bancos, de 9% para 15%, que proporcionou (segundo nossas estimativas) um aumento de R\$ 1,9

<sup>2</sup> Existem outras receitas do Tesouro que não estão representadas no gráfico, como as provenientes de royalties, taxas e contribuições que fogem à alçada de fiscalização da Receita Federal, motivo pelo qual não integrarão as análises desta nota. Em média, essas receitas representam cerca de 12% da arrecadação primária da União.

bilhão na receita do primeiro semestre de 2009 ante 2008. Além disso, é preciso computar as compensações da Petrobrás (pagamentos realizados com créditos tributários do ano passado), estimadas em R\$ 3,6 bilhões desde janeiro. Em termos líquidos, portanto, podemos explicar de antemão uma queda de R\$ 15,6 bilhões na arrecadação do primeiro semestre, restando a explicar outros R\$ 10,9 bilhões.

Esses R\$ 10,9 bilhões a explicar representam uma queda efetiva da ordem de 4,4% na comparação entre os primeiros semestres de 2009 e 2008, ainda bem superior à queda estimada no PIB, de até 1,7%. Isso significa, então, que estaríamos diante de uma performance da arrecadação incompatível com a situação da economia real? A resposta, como demonstraremos, é negativa.

Antes de entrar na análise dessa questão, entretanto, é importante que recordemos que a arrecadação federal percorria uma trajetória de notável expansão antes de ser atingida pela crise econômica. Entre 2000 e 2008, as *receitas administradas* da Receita Federal e da Previdência cresceram a uma taxa média de 7,1% ao ano em valores reais, acumulando uma alta de 73% em oito anos, mais do que o dobro da expansão de 32,4% verificada no Produto Interno Bruto (PIB) no mesmo período.

Embora esse processo – receita crescendo mais do que o PIB – caracterize o que se convencionou chamar de *aumento da carga tributária*, não é correto concluir que ele esteja associado apenas (e principalmente) a medidas legais (ou administrativas) de sobretaxação das empresas e das pessoas. Apesar de algumas alíquotas de tributos terem sido majoradas nos últimos anos, medidas em sentido contrário (desonerações) também foram adotadas, sendo razoável admitir que, no agregado, elas tenham sido neutralizadas no período mais recente pré-crise. Portanto, é possível atribuir preponderantemente à dinâmica da economia brasileira o papel determinante para o crescimento da arrecadação acima do próprio PIB. Da mesma forma, é absolutamente plausível que, em momentos de retrocesso (e de estouro das bolhas), como o enfrentado pela economia brasileira desde o quarto trimestre do ano passado, a arrecadação caia mais do que proporcionalmente ao PIB.

Ou seja, em tese, não há nenhuma *obrigação técnica* de que as receitas tributárias acompanhem perfeitamente a trajetória do PIB. Pelo contrário, basta observarmos que a composição econômica da receita não é igual à composição do PIB e que o peso da tributação sobre os distintos setores econômicos e

componentes da renda (consumo, investimento e exportações) também varia significativamente para concluirmos que, em geral, arrecadação agregada e PIB caminham no mesmo sentido, mas a passadas diferenciadas.<sup>3</sup>

A agricultura, por exemplo, responde por 6,7% do valor adicionado da economia brasileira (PIB antes da incidência de impostos), mas apenas por 0,3% da receita administrada. Já a indústria extrativa e de transformação e o setor financeiro representam 26,3 % do valor adicionado, mas são responsáveis por 61,2% da mesma receita (ver Anexo 3).

Por isso, é de se esperar que um crescimento da economia puxado pela indústria e pelo setor financeiro faça a carga tributária aumentar, assim como uma desaceleração da indústria e do setor financeiro (como a que vivemos recentemente) implique queda na mesma relação, ou seja, redução da arrecadação superior ao PIB.

Por outro lado, os tributos também incidem em bases diferenciadas: alguns são calculados sobre o faturamento das empresas, outros sobre o lucro das mesmas, outros sobre os salários, operações de crédito, etc. Dessa forma, basta que um desses componentes sofra uma queda mais acentuada do que o PIB para que o efeito sobre a arrecadação também seja mais forte.

Portanto, a questão a saber é se a proporção da queda da arrecadação verificada pode ser explicada estatisticamente pela relação com o PIB e com as demais variáveis econômicas. Para isso, utiliza-se um conceito chamado de “elasticidade”, que indica – com base no estudo de séries longas de dados – qual a relação estrutural entre mudanças nessas variáveis e na arrecadação.

Uma elasticidade unitária significa que aumentos de 1% na variável econômica implica aumento de 1% também na arrecadação. Já elasticidades maiores do que 1 significam que os efeitos sobre a arrecadação são mais do que proporcionais, como é o caso das evidências empíricas largamente descritas para o Brasil e que buscaremos reproduzir a seguir.

Por outro lado, existem outros fatores que também contribuem para um comportamento pró-cíclico da arrecadação: em tempos de bonança, de crescimento econômico, as empresas tendem a aproveitar suas boas condições financeiras para saldar dívidas, enquanto em períodos de forte crise financeira (e de liquidez) como o

---

<sup>3</sup> Eventualmente a receita de algum imposto pode se movimentar em sentido contrário ao do PIB, como ocorre atualmente com as receitas vinculadas à massa salarial, que segue trajetória de crescimento.

que vivemos no passado recente é bastante plausível supor que as empresas reduzam os pagamentos de dívidas e, em certas circunstâncias, também atrasem o pagamento corrente de impostos como forma de se auto-financiar e ter capital de giro.

Tanto a hipótese da queda de arrecadação provocada por diferentes elasticidades setoriais quanto por fatores pró-cíclicos serão investigadas nesta nota.

## **2. Desagregação e análise da queda na arrecadação**

Existem duas formas de analisarmos desagregadamente a queda na arrecadação federal: por imposto, ou, alternativamente, por base de incidência e setor econômico. Como nosso propósito é verificar a relação da crise econômica e das variáveis econômicas com as receitas, optamos pelo segundo caminho. Nosso ponto de partida foi a série da arrecadação bruta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), com um nível de desagregação que possibilitasse, em primeiro lugar, separar o joio do trigo – identificando, por exemplo, quanto do imposto de renda está relacionado ao fator trabalho e quanto está relacionado ao fator capital ou aos lucros das empresas, etc.<sup>4</sup>

A partir dessa matriz, fizemos um primeiro reagrupamento de impostos (e sub-itens) tal qual apresentado na Tabela 1, numa comparação do primeiro semestre de 2008 e 2009. Nessa comparação, podemos observar na coluna C a queda já apontada de R\$ 26,5 bilhões nas *receitas administradas* e o aumento de R\$ 5,1 bilhões na previdenciária. A receita total, portanto, caiu R\$ 21,3 bilhões ou 6,3%. Nossa análise vai se concentrar na fatia das *receitas administradas*, tratando eventualmente (e agregadamente apenas) das previdenciárias.

---

<sup>4</sup> A série de arrecadação bruta da SRFB difere, em sua estrutura interna, da arrecadação divulgada pelo referido órgão, uma vez que esta segunda já considera as retificações de tributos realizadas pelos contribuintes e as classificações das outras receitas administradas (ORA), assim como do Simples e dos pagamentos unificados (PU). No agregado, entretanto, os valores são muito parecidos – em 2008, por exemplo, a arrecadação bruta somou R\$ 480,5 bilhões e a divulgada, R\$ 479,7 bilhões. Para lidar com a diferença de estrutura interna, adotamos uma regra de bolso para distribuir por imposto a receita do Simples e do PU, de acordo com os percentuais atribuídos na partilha a cada tributo. Esses valores foram somados ao grupo “Demais Receitas” de cada tributo, conforme explicitado no Anexo 1.

Tabela 1 - Receitas Administradas e Previdenciária de Jan-Jun (em R\$ milhões, deflacionados pelo IPCA):

| Tributos                                    | 2008 (A)       | 2009 (B)       | (C=B-A)         | C/A (%)       | Des&Comp (D)    | (E=C-D)         | E/A (%)      |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------|
| IRPJ+CSLL                                   | 68.423         | 63.345         | (5.078)         | (7,4)         | 1.300           | (6.377)         | (9,3)        |
| Entidades Financeiras                       | 12.995         | 13.018         | 24              | 0,2           | 1.863           | (1.840)         | (14,2)       |
| CSLL                                        | 3.700          | 5.184          | 1.484           | 40,1          | 1.863           | (379)           | (10,2)       |
| Alíquota padrão (9%)                        | 3.489          | 3.111          | (379)           | (10,9)        | -               | (379)           | (10,9)       |
| Alíquota adicional (6%)                     | 210            | 2.074          | 1.863           | 885,5         | 1.863           | -               | -            |
| IRPJ                                        | 9.295          | 7.834          | (1.461)         | (15,7)        | -               | (1.461)         | (15,7)       |
| Demais setores                              | 47.047         | 43.162         | (3.885)         | (8,3)         | (564)           | (3.321)         | (7,1)        |
| Lucro Real                                  | 34.103         | 30.042         | (4.061)         | (11,9)        | (564)           | (3.497)         | (10,3)       |
| Lucro Presumido                             | 12.944         | 13.120         | 176             | 1,4           | -               | 176             | 1,4          |
| PU+Simples+Depósitos                        | 8.381          | 7.165          | (1.216)         | (14,5)        | -               | (1.216)         | (14,5)       |
| IRRF/PF Capital (Bolsa+Fundos+Rendas)       | 14.771         | 13.839         | (931)           | (6,3)         | -               | (931)           | (6,3)        |
| IRRF/PF Trabalho (+Leão+Declaração)         | 31.561         | 31.862         | 300             | 1,0           | (2.460)         | 2.760           | 8,7          |
| IRRF/PF Residentes Exterior e Outros/Demais | 7.592          | 7.939          | 348             |               | (49)            | 397             | 5,2          |
| IOF                                         | 10.132         | 8.695          | (1.437)         | (14,2)        | (1.571)         | 134             | 1,3          |
| II                                          | 7.930          | 7.851          | (79)            | (1,0)         | (323)           | 244             | 3,1          |
| PIS/Cofins                                  | 73.638         | 64.378         | (9.260)         | (12,6)        | (6.142)         | (3.118)         | (4,2)        |
| IPI                                         | 19.274         | 13.910         | (5.364)         | (27,8)        | (2.854)         | (2.510)         | (13,0)       |
| CIDE                                        | 4.247          | 1.756          | (2.491)         | (58,7)        | (2.464)         | (28)            | (0,6)        |
| CPMF                                        | 1.122          | 60             | (1.062)         | (94,7)        | (1.000)         | (62)            | (5,5)        |
| Outras (IE+ITR+Pasep+Fundaf+ORA)            | 5.480          | 6.427          | 946             | 17,3          | -               | 946             | 17,3         |
| Acréscimos Legais (Multas e Juros)          | 5.814          | 3.456          | (2.359)         | (40,6)        | -               | (2.359)         | (40,6)       |
| <b>Receita Administrada</b>                 | <b>249.984</b> | <b>223.518</b> | <b>(26.466)</b> | <b>(10,6)</b> | <b>(15.563)</b> | <b>(10.903)</b> | <b>(4,4)</b> |
| <b>Receita Previdenciária</b>               | <b>87.790</b>  | <b>92.918</b>  | <b>5.128</b>    | <b>5,8</b>    | <b>-</b>        | <b>5.128</b>    | <b>5,8</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>337.774</b> | <b>316.436</b> | <b>(21.338)</b> | <b>(6,3)</b>  | <b>(15.563)</b> | <b>(5.775)</b>  | <b>(1,7)</b> |

Fonte: SRFB

Se baseássemos nossas conclusões na queda observada na coluna C, destacaríamos que, proporcionalmente, ela foi mais acentuada na CPMF (94,7%) e na CIDE (58,7%). E que o PIS/COFINS, cuja base de incidência é predominantemente o faturamento (e valor adicionado) das empresas, caiu mais acentuadamente do que o IRPJ/CSLL, baseado no lucro. Ocorre que essas variações foram influenciadas por fatores institucionais-legais, como: a extinção da CPMF no final de 2007 (com receita residual em janeiro de 2008), a redução da alíquota da CIDE em maio de 2008 (parcialmente revertida em junho de 2009), a desoneração do PIS/Cofins, o aumento de alíquota da CSLL das entidades financeiras a partir de maio de 2008 e, por fim, a utilização pela Petrobrás de créditos de IRPJ/CSLL de 2008 para pagar a CIDE e o PIS/Cofins do primeiro trimestre de 2009.

A fim de isolar esses efeitos, identificamos na coluna D os impactos das desonerações e compensações tributárias (com sinal negativo) assim como os aumentos de tributação (com sinal positivo), de modo que possamos computar na coluna E a queda residual que, por hipótese, atribui-se à crise econômica – R\$ 10,9 bilhões ou 4,4% nas *receitas administradas*.

Nesse caso, como podemos observar na última coluna da Tabela 1, excluída a arrecadação de acréscimos legais, a queda mais acentuada de arrecadação (entre os principais impostos) é observada no IPI (13,0%), seguido pelo IRPJ/CSLL (9,3%) e pelo IRRF/PF derivado do capital (6,3%), que inclui o imposto sobre ganhos na bolsa, com fundos de renda variável (RV), com venda de bens imóveis (BI), com

operações de SWAP e aluguéis. Com os ajustes, o PIS/COFINS apresenta uma queda (4,2%) bem mais suave do que o inicialmente calculado (12,6%), enquanto o IRRF/PF originado do trabalho (incluindo não só valores retidos na fonte dos trabalhadores, mas também os recolhimentos pelo carnê-leão realizados por profissionais liberais e os valores pagos na declaração de ajuste anual) registra aumento de 8,7%, compatível com a expansão verificada nas receitas previdenciárias, fortemente vinculadas à massa salarial, que se manteve em crescimento mesmo após a crise.<sup>5</sup>

Por fim, é importante registrar a queda significativa (40,6%) que ocorreu na arrecadação de acréscimos legais entre os primeiros semestres de 2008 e 2009, que expressa o fluxo de pagamentos de multas e juros referentes às dívidas tributárias. Em valores absolutos, esse item responde por R\$ 2,3 bilhões dos R\$ 10,9 bilhões da queda efetiva de arrecadação ocorrida no primeiro semestre. Conforme abordaremos nessa nota, existem evidências que indicam um comportamento pró-cíclico dessas receitas; ou seja, de aumento mais do que proporcional ao PIB nos tempos de bonança e uma queda mais aguda nos momentos de crise.

### **3. A elasticidade das receitas federais em relação às variáveis macroeconômicas**

Como mencionado anteriormente, a queda real efetiva das *receitas administradas* (já descontando desonerações e compensações) que, a princípio, tentamos relacionar aos fatores econômicos foi de 4,4% no primeiro semestre de 2009 em relação à igual período de 2008. Como a estimativa de queda do PIB no primeiro semestre de 2009 em comparação a 2008 é de até 1,7%, isso significa que a queda na arrecadação foi duas vezes e meia maior do que a queda no índice de produto real. Dito de outra forma, tal queda só se justifica se a elasticidade-PIB da *receita administrada* for maior do que 2.

Com intuito de avaliar essa hipótese, utilizamos modelos econométricos de parâmetros variáveis para estimar a elasticidade da receita total em relação ao PIB e de parâmetros fixos para estimar as elasticidades da receita desagregada em relação às suas bases de incidência (lucro, faturamento, produção, ganhos de

---

<sup>5</sup> Parte da arrecadação do IRPF (quota-declaração) se refere ao ajuste anual com base nas rendas recebidas durante todo o ano de 2008, antes da crise.

capital, salários, operações de crédito, etc.).<sup>6</sup> Estes modelos também nos permitem projetar as receitas futuras, com base nos parâmetros estimados e no comportamento das variáveis econômicas, e verificar se a queda na arrecadação pode ser justificada pela crise econômica

Os resultados dos modelos foram os seguintes: o modelo com parâmetros variáveis estimou que a elasticidade receita-PIB oscila entre 2,3 e 2,4 no período de 1995 até o terceiro trimestre de 2008; ou seja, um nível de elasticidade compatível com aquela que esperávamos.<sup>7</sup> A estimativa de receita para o quarto trimestre de 2008 foi maior do que a realizada em R\$ 5,9 bilhões, enquanto a receita estimada para o primeiro semestre de 2009 foi menor do que a receita realizada em R\$ 16,6 bilhões, totalizando um erro de previsão de R\$ 10,7 bilhões em três trimestres (ver Tabela 2).

| Tabela 2 - Modelo de previsão com parâmetros variáveis: receita administrada versus PIB e inflação |              |               |                        |                   |                      |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|-------------------|----------------------|-------|
| Trimestre                                                                                          | Previsão (A) | Realizado (B) | Erro observado (C=B-A) | Erro esperado (D) | Erro efetivo (E=C-D) | E/B   |
| 2008-4                                                                                             | 121.042      | 126.980       | 5.938                  | -403              | 6.341                | 5,0%  |
| 2009-1                                                                                             | 121.131      | 111.419       | -9.712                 | -9.299            | -413                 | -0,4% |
| 2009-2                                                                                             | 117.414      | 110.481       | -6.933                 | -6.264            | -670                 | -0,6% |
| Total                                                                                              | 359.587      | 348.880       | -10.707                | -15.965           | 5.258                | 1,5%  |
| 1º Sem                                                                                             | 238.545      | 221.899       | -16.645                | -15.563           | -1.082               | -0,5% |

Ou seja, o modelo subestimou a receita do quarto trimestre de 2008 e superestimou a do primeiro semestre de 2009.<sup>8</sup> A principal explicação para que o modelo apresente um erro de previsão de R\$ 16,6 bilhões no primeiro semestre foram as desonerações e compensações, estimadas em R\$ 15,6 bilhões para o

<sup>6</sup> Em geral, os modelos econométricos utilizados na análise e previsão de receitas federais encontram elasticidades maiores do que a unidade (entre 1,3 e 1,5), mas dificilmente maior do que 2. Porém, tais modelos pressupõem que os parâmetros das equações utilizadas para analisar as receitas são fixos, ou seja, não variam ao longo do tempo, o que é uma hipótese evidentemente irrealista no caso brasileiro, de inúmeras mudanças na estrutura tributária e na composição do crescimento (grau de formalização, peso da indústria e setor financeiro, etc.), que causam as chamadas quebras estruturais. Dada a diversidade de tributos que compõem a arrecadação federal e as múltiplas bases de incidência, optamos por utilizar um modelo de estimação com parâmetros variáveis para a arrecadação total, utilizando os modelos com parâmetros fixos apenas para a arrecadação desagregada por bases de incidência.

<sup>7</sup> O modelo com parâmetros variáveis foi estimado para as séries trimestrais da receita administrada (exclusive previdenciária), PIB e taxa de inflação no período de jan-mar/1995 a jul-set/2008. Já os modelos com parâmetros fixos utilizaram as séries trimestrais da receita desagregada por base de incidência e aproximações das bases de incidência do imposto no período jan-mar/2003 a jul-set/2008. As projeções de receita três trimestres à frente (apresentadas nas tabelas 2 e 4) foram obtidas a partir dos parâmetros estimados (com as séries de dados até o terceiro trimestre de 2008) e os valores observados (ou projetados) nas variáveis econômicas dos trimestres out-dez/2008, jan-mar/2009 e abr-jun/2009. Nessa nota, procuramos poupar o leitor dos detalhes técnicos sobre os procedimentos de estimação dos modelos.

<sup>8</sup> O erro observado no quarto trimestre (2008-4) pode ser explicado por duas hipóteses: alguma mudança no padrão sazonal da receita em 2008 (como transferência de arrecadação do terceiro para o quarto trimestre) e fatores atípicos. Este foi o caso, por exemplo, do aumento na receita de IRPJ em outubro, influenciada por ganhos cambiais depois da desvalorização do real. Dessa forma, embora o PIB tenha caído do terceiro para o quarto trimestre (3,65% na série dessazonalizada), a receita não sofreu o mesmo efeito.

período. Esse montante não é considerado pelo modelo e constitui um *erro esperado*. A diferença entre o *erro observado* (coluna C) e o *erro esperado* (coluna D) indica o *erro efetivo* do modelo (coluna E), que é de apenas R\$ 1,1 bilhão ou 0,5% no primeiro semestre.

Ou seja, considerando a estimativa de elasticidade receita-PIB entre 2,3 a 2,4 obtida no modelo, podemos dizer que a queda de arrecadação verificada no primeiro semestre é compatível com o comportamento das variáveis econômicas. Além da queda provocada pelas desonerações e compensações, responsável por R\$ 15,6 bilhões, poderíamos ainda citar a queda na arrecadação de multas e juros, que explicam outros R\$ 2,3 bilhões de queda e podem ser caracterizados como um efeito indireto da crise, que não é captado diretamente pelos parâmetros econômicos do modelo.

Por precaução, decidimos checar nossa hipótese de que o comportamento da economia (junto com desonerações e compensações) é coerente com a queda na arrecadação por meio da análise das receitas desagregadas por bases de incidência, tal qual na Tabela 3.

**Tabela 3 - Receitas Administradas de Jan-Jun (em R\$ milhões, deflacionados pelo IPCA):**

| <b>Bases tributárias</b>         | <b>2008 (A)</b> | <b>2009 (B)</b> | <b>(C=B-A)</b>  | <b>C/A (%)</b> | <b>Des&amp;Comp(D)</b> | <b>(E=C-D)</b>  | <b>E/A (%)</b> |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------------|-----------------|----------------|
| Lucro                            | 46.888          | 40.987          | (5.901)         | (12,6)         | (564)                  | (5.337)         | (11,4)         |
| Faturamento (e Valor Adicionado) | 72.539          | 65.398          | (7.141)         | (9,8)          | (6.142)                | (999)           | (1,4)          |
| Produção Industrial              | 14.588          | 9.730           | (4.858)         | (33,3)         | (2.854)                | (2.004)         | (13,7)         |
| Importação                       | 26.659          | 24.131          | (2.528)         | (9,5)          | (323)                  | (2.205)         | (8,3)          |
| Renda Variável                   | 5.970           | 5.325           | (645)           | (10,8)         | -                      | (645)           | (10,8)         |
| Renda Fixa                       | 8.801           | 8.515           | (286)           | (3,2)          | -                      | (286)           | (3,2)          |
| Trabalho                         | 31.561          | 31.862          | 300             | 1,0            | (2.460)                | 2.760           | 8,7            |
| Crédito                          | 10.132          | 8.695           | (1.437)         | (14,2)         | (1.571)                | 134             | 1,3            |
| Resíduo                          | 32.847          | 28.876          | (3.971)         | (12,1)         | (1.649)                | (2.321)         | (7,1)          |
| Dívidas                          | 5.814           | 3.456           | (2.359)         | (40,6)         | -                      | (2.359)         | (40,6)         |
| Alíquota adicional CSLL          | 210             | 2.074           | 1.863           | 885,5          | 1.863                  | -               | -              |
| IRRF/PF Residentes Ext. e Demais | 7.592           | 7.939           | 348             | 4,6            | (49)                   | 397             | 5,2            |
| CIDE+CPMF                        | 5.369           | 1.816           | (3.553)         | (66,2)         | (3.464)                | (90)            | (1,7)          |
| Outras                           | 13.862          | 13.592          | (270)           | (1,9)          | -                      | (270)           | (1,9)          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>249.984</b>  | <b>223.518</b>  | <b>(26.466)</b> | <b>(10,6)</b>  | <b>(15.563)</b>        | <b>(10.903)</b> | <b>(4,4)</b>   |

Numa primeira análise descritiva desses dados, podemos ver que a queda efetiva de arrecadação por base de incidência (já excluindo o efeito das desonerações e compensações) está em sintonia com o comportamento das variáveis macroeconômicas com as quais os impostos específicos se relacionam. A partir de uma análise do balanço das maiores empresas com ações na Bolsa de Valores, por exemplo, estimamos que a queda do lucro das mesmas tenha sido de 16,1%, comparando os primeiros semestres de 2008 e 2009, o que é compatível com a queda de 11,4% na arrecadação sobre lucros. É importante salientar que a queda na receita não foi maior porque as empresas do setor de serviços e as

pequenas empresas (sem ações na Bolsa), menos afetadas pela crise, que pagam imposto sobre o lucro presumido (cerca de 30% da arrecadação sobre lucro) mantiveram sua arrecadação igual ou um pouco acima de 2008 (vide Tabela 1).

No caso do indicador de faturamento e valor adicionado, os dados de balanço mostram uma queda de 1,8% na receita bruta do primeiro semestre, o que é compatível com a queda de 1,4% na arrecadação, já deduzindo o efeito das desonerações e compensações, que foram significativas no caso do PIS/Cofins. Por fim, para citar apenas mais um exemplo, temos o índice de produção industrial, que caiu 13,4% no primeiro semestre de 2009 ante igual período de 2008, quando a receita do IPI (excluindo importações e desonerações) sofreu retração de 13,7%.

Ou seja, quando partimos para uma análise mais desagregada da receita, agrupando os impostos por bases semelhantes de tributação, chegamos à conclusão que as variações de receita e variáveis específicas são muito parecidas. Isso significa dizer que as elasticidades em relação às bases tributárias são próximas da unidade, o que pode ser avaliado pela modelagem econométrica que realizamos, utilizando modelos vetoriais de correção de erros, cujos resultados estão sistematizados na Tabela 4.

**Tabela 4 - Modelo de previsão com parâmetros fixos: receitas por base versus variáveis econômicas (1º semestre 2009):**

| Bases tributárias                    | Elasticidade | Previsto (A)** | Realizado (B)  | Erro observado (C=B-A) | Erro esperado (D)** | Erro efetivo (E=C-D) | E/A (%)      |
|--------------------------------------|--------------|----------------|----------------|------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Lucro                                | 1,11         | 39.991         | 40.987         | 996                    | (564)               | 1.559                | 3,9          |
| Faturamento (e Valor Adicionado)     | 0,68         | 71.623         | 65.398         | (6.224)                | (6.142)             | (83)                 | (0,1)        |
| Produção Industrial                  | 1,31         | 11.747         | 9.730          | (2.017)                | (2.854)             | 837                  | 7,1          |
| Importação                           | 1,23         | 22.411         | 24.131         | 1.720                  | 1.301               | 419                  | 1,9          |
| Renda Variável                       | 0,17         | 5.611          | 5.325          | (287)                  | -                   | (287)                | (5,1)        |
| Renda Fixa                           | 0,46         | 9.000          | 8.515          | (485)                  | -                   | (485)                | (5,4)        |
| Trabalho                             | 1,19         | 34.269         | 31.862         | (2.408)                | (2.460)             | 52                   | 0,2          |
| Crédito                              | 0,69         | 11.366         | 8.695          | (2.671)                | (1.571)             | (1.100)              | (9,7)        |
| <b>Sub-total</b>                     |              | <b>206.019</b> | <b>194.642</b> | <b>(11.377)</b>        | <b>(12.289)</b>     | <b>912</b>           | <b>0,4</b>   |
| Resíduo explicado por outros fatores |              | 32.847         | 28.876         | (3.971)                | (1.649)             | (2.321)              | (7,1)        |
| Dívidas                              |              | 5.814          | 3.456          | (2.359)                | -                   | (2.359)              | (40,6)       |
| Alíquota adicional CSLL              |              | 210            | 2.074          | 1.863                  | 1.863               | -                    | -            |
| IRRF/PF Residentes Ext. e Demais     |              | 7.592          | 7.939          | 348                    | (49)                | 397                  | 5,2          |
| CIDE+CPMF                            |              | 5.369          | 1.816          | (3.553)                | (3.464)             | (90)                 | (1,7)        |
| Outras                               |              | 13.862         | 13.592         | (270)                  | -                   | (270)                | (1,9)        |
| <b>TOTAL</b>                         |              | <b>238.866</b> | <b>223.518</b> | <b>(15.348)</b>        | <b>(13.939)</b>     | <b>(1.409)</b>       | <b>(0,6)</b> |

(\*) Para os itens do resíduo, não foram feitas previsões, e a coluna A expressa os valores de 2008

(\*\*) Inclui desonerações e compensações e, no caso das importações, o aumento da alíquota efetiva do II e do IPI vinculado

Assim como no caso do modelo agregado de parâmetros variáveis, as projeções realizadas com um modelo desagregado de parâmetros fixos também geraram estimativas que se aproximam do esperado, com um erro efetivo médio de apenas 0,6%. No caso do lucro, produção industrial, importação e trabalho, a receita prevista ficou inclusive um pouco acima da realizada descontando as desonerações e compensações e o efeito do aumento de alíquotas (coluna D). Os maiores erros de

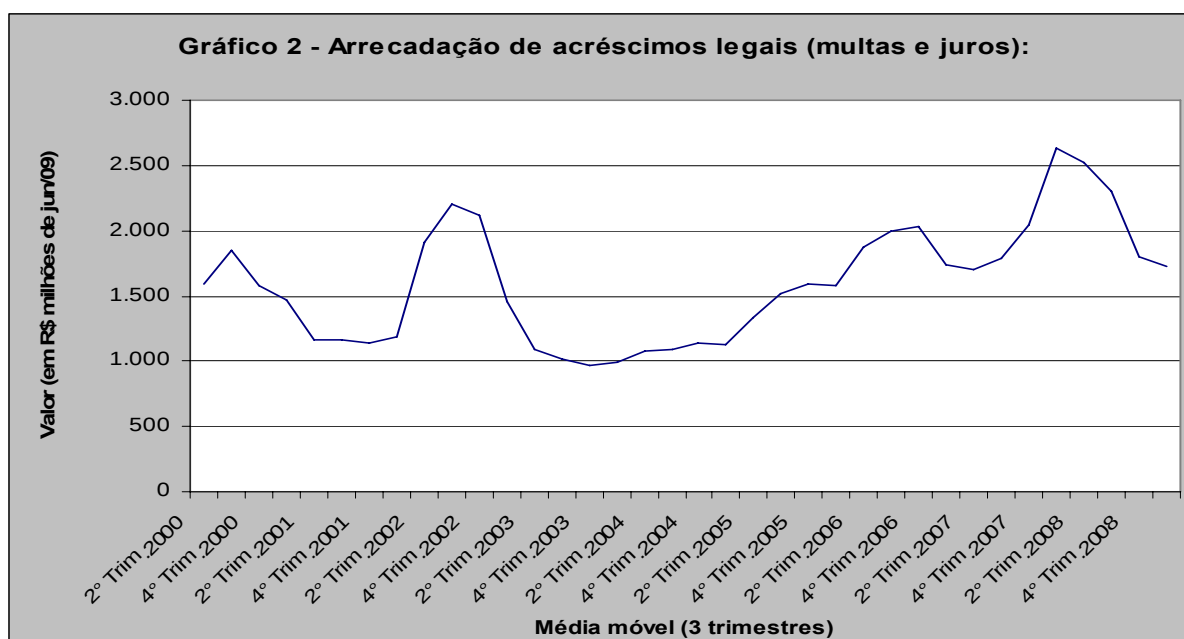
previsão (com sinal negativo, expressando superestimativas) ocorreram com os impostos relacionados às variáveis de renda fixa e variável e operações de crédito.

Outro aspecto importante diz respeito à arrecadação com multas e juros (dívidas), não explicada pelos modelos e, por isso, incluída no resíduo. Nesse caso, entretanto, podemos intuir que a arrecadação de multas e juros está correlacionada com o ciclo econômico. Em fases de aceleração, como a que vivemos no ano passado, os empresários aproveitam a sua boa situação financeira para saldar dívidas, o que se refletiu no nível recorde de pagamentos, que atinge seu pico (em valores anualizados) justamente no segundo semestre de 2009. A partir da eclosão da crise, as empresas reduziram esses pagamentos, retornando ao padrão observado até 2007.

Dito em outras palavras, houve um pagamento extraordinário de multas e juros em 2008 que não se repetiu em 2009 devido à desaceleração econômica, mas isso não significa necessariamente que as empresas estejam ampliando sua inadimplência. Podem simplesmente ter deixado de antecipar o pagamento de dívidas.

Por outro lado, é bastante plausível supor que, nos períodos de crise financeira (e de liquidez), as empresas reduzam os pagamentos de dívidas e, em certas circunstâncias, também atrasem o pagamento corrente de impostos como forma de se auto-financiar e ter capital de giro. O Gráfico 2, por exemplo, indica uma regularidade na queda de arrecadação de multas e juros durante as crises argentina (2001-2002) e brasileira (2002-2003), além do período recente.

Essas evidências, entretanto, não são conclusivas a respeito da hipótese da inadimplência e da sonegação como instrumento de auto-financiamento das empresas. Já as variáveis econômicas demonstraram-se significativas na explicação da queda de arrecadação, seja no agregado (se considerarmos o PIB como variável explicativa), seja no nível desagregado por base tributária (quando utilizamos parâmetros específicos para explicar as quedas nas receitas).



#### 4. Evidências adicionais: a análise da queda da arrecadação por setor econômico

Até o presente momento, vínhamos analisando a queda da arrecadação por impostos ou bases de incidência, estudando sua relação com as variáveis macroeconômicas. Contudo, é possível fazer essa mesma análise pela desagregação das receitas por setor econômico. Para isso, utilizamos a série de *receitas administradas* identificadas por natureza da atividade econômica disponibilizada pela SRFB. Em valores agregados, contudo, esta série difere um pouco daquela divulgada pela Receita porque não inclui os valores recolhidos pelo Simples e as Outras Receitas Administradas (ORA). Este grupo de receitas, como se vê na Tabela 5, representa 95% das *receitas administradas* e concentra R\$ 25,3 bilhões dos R\$ 26,5 bilhões de queda de arrecadação verificados no primeiro semestre de 2009.

Quando analisamos a queda por setor econômico, vemos que 95,2% dela ocorreu na indústria extrativa e de transformação e no setor financeiro. Se somarmos a isso o comércio de veículos, temos 97,8% da queda da arrecadação. Ou seja, todas as demais atividades industriais, de serviços e de comércio contribuíram muito pouco para a queda no nível real de arrecadação após a crise econômica, quando consideradas no agregado. Algumas inclusive apresentaram

aumento de recolhimentos de tributos, notadamente o setor de construção civil, água e esgoto (saneamento) e a administração pública (ver quadro completo no Anexo 2).

**Tabela 5 - Receitas administradas por setor econômico (em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA):**

| CNAE - Seções/Divisões                                     | 2000           | 2005           | 2008           | 2009           | Variação<br>2000→2005 | Variação<br>2005→2008 | Variação<br>2008→2009 |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Agricultura, pecuária, produção florestal e aquicultura    | 489            | 639            | 770            | 595            | 150                   | 131                   | (174)                 |
| Indústrias de transformação e extrativa                    | 42.893         | 72.635         | 88.216         | 70.133         | 29.742                | 15.581                | (18.083)              |
| Petroquímica                                               | 11.830         | 25.342         | 26.061         | 20.661         | 13.512                | 719                   | (5.400)               |
| Extração de minerais metálicos e metalurgia                | 2.853          | 8.626          | 10.012         | 7.169          | 5.772                 | 1.387                 | (2.843)               |
| Eletro-eletrônica                                          | 3.516          | 4.698          | 6.557          | 5.156          | 1.182                 | 1.859                 | (1.401)               |
| Máquinas e equipamentos                                    | 1.773          | 2.744          | 3.653          | 3.193          | 970                   | 910                   | (461)                 |
| Outros equipamentos de transporte                          | 426            | 813            | 1.252          | 843            | 387                   | 439                   | (409)                 |
| Veículos automotores                                       | 5.346          | 7.953          | 14.149         | 8.806          | 2.607                 | 6.196                 | (5.344)               |
| Outras                                                     | 17.148         | 22.460         | 26.531         | 24.305         | 5.311                 | 4.071                 | (2.226)               |
| Comércio                                                   | 17.212         | 20.257         | 27.258         | 25.885         | 3.044                 | 7.002                 | (1.373)               |
| Veículos automotores e motocicletas                        | 2.082          | 2.335          | 3.616          | 2.969          | 253                   | 1.281                 | (647)                 |
| Comércio varejista e atacadista                            | 15.130         | 17.921         | 23.642         | 22.916         | 2.791                 | 5.720                 | (726)                 |
| Eleticidade e gás                                          | 4.500          | 8.538          | 9.918          | 9.591          | 4.038                 | 1.380                 | (327)                 |
| Água, esgoto e gestão de resíduos                          | 876            | 1.565          | 2.038          | 2.239          | 690                   | 472                   | 201                   |
| Construção                                                 | 2.004          | 2.323          | 5.640          | 6.459          | 319                   | 3.317                 | 819                   |
| Transporte, armazenagem e correio                          | 2.412          | 4.672          | 6.859          | 6.765          | 2.260                 | 2.187                 | (94)                  |
| Informação e comunicação                                   | 6.218          | 8.059          | 9.245          | 8.884          | 1.841                 | 1.187                 | (361)                 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 41.689         | 52.221         | 58.988         | 52.942         | 10.532                | 6.768                 | (6.046)               |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas           | 7.276          | 6.589          | 5.792          | 5.340          | (687)                 | (797)                 | (452)                 |
| Atividades administrativas e serviços complementares       | 2.550          | 3.342          | 5.241          | 5.007          | 792                   | 1.899                 | (234)                 |
| Administração pública, defesa e seguridade social          | 5.660          | 6.900          | 8.946          | 9.725          | 1.240                 | 2.046                 | 779                   |
| Outras atividades                                          | 5.861          | 6.918          | 8.183          | 8.181          | 1.057                 | 1.265                 | (2)                   |
| Sub-total                                                  | 139.640        | 194.657        | 237.095        | 211.747        | 55.017                | 42.438                | (25.348)              |
| <b>Total</b>                                               | <b>143.702</b> | <b>200.580</b> | <b>249.984</b> | <b>223.518</b> | <b>56.878</b>         | <b>49.404</b>         | <b>(26.466)</b>       |

Isoladamente, os setores financeiro e automotivo (indústria e comércio) foram responsáveis por R\$ 12,0 bilhões da queda de arrecadação (R\$ 6 bilhões cada), seguidos pelo setor petroquímico (R\$ 5,4 bilhões) e pela indústria de extração de minerais metálicos e metalurgia (R\$ 2,8 bilhões). Como vimos nas seções anteriores, parte dessa queda pode ser explicada por fatores legais e institucionais. No setor automotivo, podemos explicar R\$ 1,8 bilhão da queda pela redução de IPI, e no setor petroquímico, R\$ 3,6 bilhões pelas compensações realizadas pela Petrobrás no PIS/COFINS e na CIDE. No setor financeiro, por sua vez, cerca de R\$ 1 bilhão a menos de receita está relacionado ao fim da CPMF e outro R\$ 1,2 bilhão à menor alíquota de IOF sobre operações de crédito; contudo, 80% dessa desoneração foi compensada com o aumento da CSLL paga pelos bancos (R\$ 1,8 bilhão).

Portanto, quando computamos essas desonerações, o setor financeiro aparece como o responsável pela maior queda de receita (R\$ 5,6 bilhões), seguido pelo setor automotivo (R\$ 4,2 bilhões), mineral-metalúrgico (R\$ 2,8 bilhões) e petroquímico (R\$ 1,8 bilhão). O que mais chama a atenção na análise da Tabela 5, entretanto, não é isoladamente a queda verificada no período pós-crise, mas essa queda vista em perspectiva, comparando com o desempenho no período anterior. Dividimos o período em duas fases, apurando a variação das receitas analisadas

(sub-total) de 2000 a 2005 (R\$ 55 bilhões) e de 2005 a 2008 (R\$ 42 bilhões), considerando apenas o primeiro semestre de cada ano.

Nessa análise setorial retrospectiva, notamos que os setores que mais puxaram a arrecadação nos períodos passados também foram os principais responsáveis pela queda recente, cabendo relatar algumas evidências importantes:

- 1) Em termos relativos, a arrecadação da indústria extrativa de minerais metálicos e metalúrgica é a que mais cresceu entre 2000 e 2008 (251%), impulsionada pela conjuntura internacional favorável, principalmente na primeira fase analisada (2000 a 2005);
- 2) Em termos absolutos, a arrecadação do setor financeiro foi a que mais se expandiu no período, principalmente na segunda fase, respondendo por R\$ 17,3 bilhões dos R\$ 97,4 bilhões de incremento na arrecadação;
- 3) O setor petroquímico responde, individualmente, por R\$ 14,2 bilhões da expansão da arrecadação no mesmo período, mas toda essa expansão está concentrada na primeira fase (quando também foi criada a CIDE), registrando-se na segunda fase uma estagnação no valor de recolhimentos;

Ou seja, podemos relacionar a expansão da receita tanto ao ciclo real de crescimento econômico quanto ao ciclo de valorização de ativos financeiros e commodities que tem caracterizado a economia mundial da última década. No caso do setor petroquímico, que também se beneficiou da valorização do preço do petróleo, entretanto, os dados indicam uma estagnação da receita antes da crise, influenciada principalmente pelas receitas do PIS/Cofins e da Cide, que representam dois terços do total e permaneceram constantes desde 2004. Este fato está fortemente relacionado à forma como esses tributos são calculados no caso dos combustíveis, com uma alíquota específica sobre o volume. No caso do PIS/Cofins, por exemplo, o imposto corresponde a R\$ 0,26 por litro de gasolina e R\$ 0,15 por litro de diesel desde 2004, enquanto a Cide inclusive teve sua alíquota reduzida no ano passado como instrumento de combate à inflação. Ou seja, o valor do imposto tem sido mantido fixo (ou menor) em termos nominais e reduzindo-se em termos reais.

## **5. Conclusão**

Tanto a análise descritiva quanto a econométrica corroboram a hipótese de que a queda verificada na arrecadação federal é explicada fundamentalmente pelas variáveis econômicas, uma vez excluídos das comparações os fatores atípicos que influenciaram a queda da arrecadação de 2009, notadamente as desonerações e compensações tributárias. Embora esse componente atípico responda por mais da metade da queda da arrecadação, é plausível presumir que ele contribuiu para que a queda no nível de atividade econômica e das próprias receitas não tenha sido maior – tema este que será tratado em outro estudo da DIMAC.

**Anexo 1 - Receitas Administradas de Jan-Jun (em R\$ milhões, deflacionados pelo IPCA):**

| <b>Tributos</b>                               | <b>2008 (A)</b> | <b>2009 (B)</b> | <b>C=B-A</b>    | <b>C/A (%)</b> |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Imposto sobre a Importação - II               | 7.930           | 7.851           | (79)            | (1,0)          |
| Imposto sobre a Exportação - IE               | 3               | 4               | 1               | 22,7           |
| Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) | 19.550          | 14.055          | (5.494)         | (28,1)         |
| IPI - Fumo                                    | 1.671           | 1.561           | (109)           | (6,5)          |
| IPI - Bebidas                                 | 1.367           | 1.135           | (232)           | (16,9)         |
| IPI - Automóveis                              | 2.963           | 649             | (2.315)         | (78,1)         |
| IPI - Outros Produtos                         | 8.034           | 5.852           | (2.182)         | (27,2)         |
| IPI - Vinculado à Importação                  | 4.686           | 4.180           | (506)           | (10,8)         |
| IPI - Demais Receitas                         | 554             | 532             | (21)            | (3,9)          |
| IPI - Acréscimos Legais                       | 276             | 146             | (131)           | (47,3)         |
| Imposto de Renda (IR)                         | 101.596         | 95.884          | (5.712)         | (5,6)          |
| IRPF - Carnê-Leão e Ganhos de Capital         | 3.727           | 2.715           | (1.012)         | (27,2)         |
| IRPF - Carnê-leão                             | 963             | 1.013           | 51              | 5,3            |
| IRPF - Ganhos de Capital                      | 2.764           | 1.702           | (1.063)         | (38,4)         |
| IRPF - Quotas-Declaração                      | 3.938           | 4.283           | 345             | 8,8            |
| IRPF - Demais Receitas                        | 502             | 312             | (190)           | (37,9)         |
| IRPF - Acréscimos Legais                      | 498             | 516             | 18              | 3,7            |
| IRPJ - Entidades Financeiras                  | 9.295           | 7.834           | (1.461)         | (15,7)         |
| IRPJ - Demais Empresas                        | 32.360          | 29.540          | (2.821)         | (8,7)          |
| IRPJ - Lucro Real                             | 23.465          | 20.567          | (2.897)         | (12,3)         |
| IRPJ - Lucro Presumido                        | 8.896           | 8.972           | 77              | 0,9            |
| IRPJ - Incentivos Fiscais                     | 70              | 58              | (12)            | (17,0)         |
| IRPJ - Demais Receitas                        | 3.988           | 3.278           | (710)           | (17,8)         |
| IRPJ - Acréscimos Legais                      | 1.181           | 836             | (345)           | (29,2)         |
| IRRF - Rendimentos do Trabalho                | 26.661          | 26.566          | (95)            | (0,4)          |
| IRRF - Fundos de Renda Fixa                   | 4.264           | 4.200           | (64)            | (1,5)          |
| IRRF - Fundos de Renda Variável               | 575             | 195             | (379)           | (66,0)         |
| IRRF - Títulos de Renda Fixa                  | 4.537           | 4.315           | (222)           | (4,9)          |
| IRRF - Demais Rendimentos de Capital          | 2.631           | 3.427           | 796             | 30,3           |
| IRRF - Rendimentos de Residentes no Exterior  | 4.453           | 5.003           | 550             | 12,3           |
| IRRF - Outros Rendimentos                     | 2.303           | 2.427           | 124             | 5,4            |
| IRRF - Demais Receitas                        | 333             | 197             | (136)           | (40,9)         |
| IRRF - Acréscimos Legais                      | 280             | 182             | (99)            | (35,2)         |
| IOF                                           | 10.283          | 8.712           | (1.570)         | (15,3)         |
| Imposto Territorial Rural - ITR               | 67              | 52              | (15)            | (22,6)         |
| CPMF                                          | 1.122           | 60              | (1.062)         | (94,7)         |
| COFINS                                        | 61.600          | 53.428          | (8.172)         | (13,3)         |
| Cofins - Entidades Financeiras                | 3.112           | 2.899           | (213)           | (6,9)          |
| Cofins - Demais Empresas                      | 36.711          | 30.584          | (6.127)         | (16,7)         |
| Cofins - Importação                           | 11.543          | 9.951           | (1.592)         | (13,8)         |
| Cofins - Demais Receitas                      | 9.104           | 9.304           | 200             | 2,2            |
| Cofins - Acréscimos Legais                    | 1.129           | 689             | (440)           | (39,0)         |
| PIS/PASEP                                     | 16.148          | 14.611          | (1.537)         | (9,5)          |
| Pis - Entidades Financeiras                   | 628             | 574             | (54)            | (8,6)          |
| Pis - Demais Empresas                         | 8.182           | 6.986           | (1.196)         | (14,6)         |
| Pis - Importação                              | 2.500           | 2.149           | (351)           | (14,0)         |
| Pasep                                         | 2.594           | 2.659           | 65              | 2,5            |
| Pis/Pasep - Demais Receitas                   | 1.857           | 1.930           | 73              | 4,0            |
| Pis/Pasep - Acréscimos Legais                 | 387             | 312             | (74)            | (19,2)         |
| CSLL                                          | 24.622          | 23.393          | (1.230)         | (5,0)          |
| CSLL - Entidades Financeiras                  | 3.700           | 5.184           | 1.484           | 40,1           |
| Alíquota padrão (9%)                          | 3.489           | 3.111           | (379)           | (10,9)         |
| Alíquota adicional (6%)                       | 210             | 2.074           | 1.863           | 885,5          |
| CSLL - Demais Empresas                        | 14.687          | 13.623          | (1.064)         | (7,2)          |
| CSLL - Lucro Real                             | 10.638          | 9.475           | (1.164)         | (10,9)         |
| CSLL - Lucro Presumido/Arbitrado              | 4.048           | 4.148           | 99              | 2,5            |
| CSLL - Demais Receitas                        | 4.323           | 3.829           | (495)           | (11,4)         |
| CSLL - Acréscimos Legais                      | 1.912           | 757             | (1.155)         | (60,4)         |
| CIDE                                          | 4.247           | 1.756           | (2.491)         | (58,7)         |
| Contribuição para o Fundaf                    | 131             | 152             | 21              | 16,1           |
| Outras Receitas Administradas                 | 2.685           | 3.560           | 874             | 32,6           |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>249.984</b>  | <b>223.518</b>  | <b>(26.466)</b> | <b>(10,6)</b>  |

Fonte: SRFB (Arrecadação Bruta Ajustada)

(\*) Demais Receitas inclui Simples e Pagamento Unificado distribuído por imposto, além de depósitos judiciais

**Anexo 2 - Receitas administradas por setor econômico (em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA):**

| <b>CNAE - Seções/Divisões</b>                                  | <b>2000</b>    | <b>2005</b>    | <b>2008</b>    | <b>2009</b>    | <b>Variação<br/>2000→2005</b> | <b>Variação<br/>2005→2008</b> | <b>Variação<br/>2008→2009</b> |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura | 489            | 639            | 770            | 595            | 150                           | 131                           | (174)                         |
| Indústrias extrativas                                          | 918            | 2.173          | 3.082          | 2.232          | 1.255                         | 909                           | (851)                         |
| Extração de carvão mineral                                     | 23             | 12             | 14             | 13             | (11)                          | 2                             | (1)                           |
| Extração de petróleo e gás natural                             | 136            | 66             | 137            | 237            | (70)                          | 71                            | 100                           |
| Extração de minerais metálicos                                 | 567            | 1.707          | 2.415          | 1.339          | 1.140                         | 708                           | (1.076)                       |
| Extração de minerais não-metálicos                             | 152            | 190            | 284            | 234            | 38                            | 94                            | (50)                          |
| Atividades de apoio à extração de minerais                     | 41             | 197            | 232            | 409            | 156                           | 35                            | 177                           |
| Indústrias de transformação                                    | 41.975         | 70.462         | 85.134         | 67.901         | 28.487                        | 14.672                        | (17.233)                      |
| Fabricação de produtos alimentícios                            | 1.924          | 3.226          | 3.793          | 3.400          | 1.302                         | 567                           | (393)                         |
| Fabricação de bebidas                                          | 2.444          | 2.583          | 2.402          | 2.610          | 139                           | (181)                         | 208                           |
| Fabricação de produtos do fumo                                 | 2.264          | 2.112          | 2.341          | 2.284          | (152)                         | 230                           | (57)                          |
| Fabricação de produtos têxteis                                 | 895            | 1.075          | 1.269          | 1.067          | 179                           | 194                           | (201)                         |
| Confecção de artigos do vestuário e acessórios                 | 550            | 605            | 786            | 873            | 55                            | 181                           | 87                            |
| Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro        | 324            | 380            | 446            | 383            | 56                            | 66                            | (63)                          |
| Fabricação de produtos de madeira                              | 387            | 525            | 656            | 442            | 137                           | 132                           | (215)                         |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de papel              | 1.248          | 1.831          | 2.096          | 1.586          | 584                           | 265                           | (511)                         |
| Impressão e reprodução de gravações                            | 311            | 370            | 470            | 481            | 59                            | 100                           | 10                            |
| Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis   | 6.784          | 18.106         | 19.027         | 14.294         | 11.322                        | 921                           | (4.733)                       |
| Fabricação de produtos químicos                                | 4.911          | 7.170          | 6.898          | 6.131          | 2.259                         | (272)                         | (767)                         |
| Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos           | 1.127          | 1.398          | 1.890          | 1.775          | 272                           | 492                           | (116)                         |
| Fabricação de produtos de borracha e de material plástico      | 1.653          | 2.830          | 3.249          | 2.787          | 1.178                         | 419                           | (462)                         |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos               | 1.270          | 1.767          | 2.434          | 2.173          | 497                           | 667                           | (261)                         |
| Metalurgia                                                     | 2.286          | 6.918          | 7.597          | 5.830          | 4.632                         | 679                           | (1.767)                       |
| Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos   | 1.486          | 2.069          | 2.749          | 2.399          | 583                           | 680                           | (350)                         |
| Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos     | 1.947          | 2.841          | 4.012          | 2.998          | 895                           | 1.171                         | (1.014)                       |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos        | 1.569          | 1.857          | 2.545          | 2.158          | 288                           | 688                           | (387)                         |
| Fabricação de máquinas e equipamentos                          | 1.773          | 2.744          | 3.653          | 3.193          | 970                           | 910                           | (461)                         |
| Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias     | 5.346          | 7.953          | 14.149         | 8.806          | 2.607                         | 6.196                         | (5.344)                       |
| Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores     | 426            | 813            | 1.252          | 843            | 387                           | 439                           | (409)                         |
| Fabricação de móveis                                           | 439            | 378            | 471            | 489            | (61)                          | 93                            | 17                            |
| Fabricação de produtos diversos                                | 598            | 792            | 703            | 615            | 194                           | (89)                          | (88)                          |
| Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos     | 14             | 120            | 244            | 286            | 106                           | 124                           | 42                            |
| Eletricidade e gás                                             | 4.500          | 8.538          | 9.918          | 9.591          | 4.038                         | 1.380                         | (327)                         |
| Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos                 | 876            | 1.565          | 2.038          | 2.239          | 690                           | 472                           | 201                           |
| Construção                                                     | 2.004          | 2.323          | 5.640          | 6.459          | 319                           | 3.317                         | 819                           |
| Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas     | 17.212         | 20.257         | 27.258         | 25.885         | 3.044                         | 7.002                         | (1.373)                       |
| Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas    | 2.082          | 2.335          | 3.616          | 2.969          | 253                           | 1.281                         | (647)                         |
| Comércio varejista e atacadista                                | 15.130         | 17.921         | 23.642         | 22.916         | 2.791                         | 5.720                         | (726)                         |
| Transporte, armazenagem e correio                              | 2.412          | 4.672          | 6.859          | 6.765          | 2.260                         | 2.187                         | (94)                          |
| Alojamento e alimentação                                       | 638            | 834            | 926            | 992            | 197                           | 92                            | 66                            |
| Informação e comunicação                                       | 6.218          | 8.059          | 9.245          | 8.884          | 1.841                         | 1.187                         | (361)                         |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados     | 41.689         | 52.221         | 58.988         | 52.942         | 10.532                        | 6.768                         | (6.046)                       |
| Atividades imobiliárias                                        | 723            | 1.177          | 1.141          | 1.180          | 454                           | (36)                          | 39                            |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas               | 7.276          | 6.589          | 5.792          | 5.340          | (687)                         | (797)                         | (452)                         |
| Atividades administrativas e serviços complementares           | 2.550          | 3.342          | 5.241          | 5.007          | 792                           | 1.899                         | (234)                         |
| Administração pública, defesa e seguridade social              | 5.660          | 6.900          | 8.946          | 9.725          | 1.240                         | 2.046                         | 779                           |
| Educação                                                       | 1.396          | 1.568          | 1.955          | 1.957          | 172                           | 387                           | 2                             |
| Saúde humana e serviços sociais                                | 1.824          | 1.916          | 2.578          | 2.637          | 92                            | 661                           | 60                            |
| Artes, cultura, esporte e recreação                            | 321            | 275            | 354            | 356            | (46)                          | 78                            | 3                             |
| Outras atividades de serviços                                  | 958            | 1.145          | 1.228          | 1.057          | 187                           | 83                            | (171)                         |
| Serviços domésticos                                            | 0              | 0              | 1              | 0              | 0                             | 0                             | (0)                           |
| Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais   | 1              | 1              | 1              | 2              | 0                             | 0                             | 0                             |
| Sub-total                                                      | 139.640        | 194.657        | 237.095        | 211.747        | 55.017                        | 42.438                        | (25.348)                      |
| <b>Total</b>                                                   | <b>143.702</b> | <b>200.580</b> | <b>249.984</b> | <b>223.518</b> | <b>56.878</b>                 | <b>49.404</b>                 | <b>(26.466)</b>               |

**Anexo 3 - Peso dos setores no valor adicionado a preços básicos e na arrecadação no ano de 2008**

| <b>Setores</b>                                                            | <b>Valor adicionado (A)</b> | <b>Arrecadação (B)</b> | <b>(C) = (B)/(A)</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|
| Agropecuária - total                                                      | 6,7%                        | 0,3%                   | 0,05                 |
| Indústria - total                                                         | 28,0%                       | 45,7%                  | 1,63                 |
| Extrativa mineral                                                         | 3,6%                        | 1,5%                   | 0,41                 |
| Transformação                                                             | 16,0%                       | 36,9%                  | 2,30                 |
| Construção civil                                                          | 5,1%                        | 2,6%                   | 0,51                 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água                       | 3,2%                        | 4,7%                   | 1,46                 |
| Serviços - total                                                          | 65,3%                       | 54,0%                  | 0,83                 |
| Comércio                                                                  | 12,2%                       | 11,9%                  | 0,97                 |
| Transporte, armazenagem e correio                                         | 5,5%                        | 3,0%                   | 0,54                 |
| Serviços de informação                                                    | 3,6%                        | 3,9%                   | 1,11                 |
| Intermediação financeira, seguros, previdência comp. e serviços relativos | 6,7%                        | 22,8%                  | 3,40                 |
| Outros serviços                                                           | 13,5%                       | 5,6%                   | 0,42                 |
| Atividades imobiliárias e aluguel                                         | 8,6%                        | 0,5%                   | 0,06                 |
| Administração, saúde e educação públicas                                  | 15,2%                       | 6,3%                   | 0,41                 |
| <b>Total</b>                                                              | <b>100,0%</b>               | <b>100%</b>            | <b>1</b>             |